



Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

REQUERIMENTO VERBAL Nº 218/2024

Requeiro a mesa, depois de ouvido em plenário e cumprida as formalidades do Regimento Interno que seja aprovado um **VOTO DE APLAUSO** a **GOVERNADORA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXMA. SRA. RAQUEL LYRA, PELO INCENTIVO À AQUISIÇÃO DA CASA PRÓPRIA, ATRAVÉS DO PROGRAMA MORAR BEM – ENTRADA GARANTIDA.**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e demais Vereadores, venho através deste requerimento fazer este apelo, de **VOTO DE APLAUSO** para a Excelentíssima Governadora do Estado de Pernambuco, Sra. Raquel Lyra, em reconhecimento ao seu importante incentivo à aquisição da casa própria, garantindo o valor de entrada dos imóveis com o programa Morar Bem para imóveis adquiridos através do programa Minha Casa Minha Vida, do governo federal, via Caixa Econômica Federal.

A Governadora Raquel Lyra tem demonstrado um compromisso notável com a melhoria das condições de vida dos pernambucanos, especialmente no que diz respeito à questão habitacional. Sua iniciativa em subsidiar o valor de entrada dos imóveis adquiridos por meio do programa Minha Casa Minha Vida é uma medida que beneficia diretamente milhares de famílias em nosso Estado, proporcionando-lhes a oportunidade de realizar o sonho da casa própria de forma mais acessível e justa.

O acesso à moradia digna é um direito fundamental de todo cidadão, e o apoio do governo estadual nesse sentido é fundamental para garantir que esse direito seja efetivamente alcançado por todos. Ao subsidiar o valor de entrada dos imóveis, a Governadora Raquel Lyra está contribuindo significativamente para reduzir as desigualdades sociais e promover a inclusão e o bem-estar das famílias pernambucanas.

Portanto, solicito que esta Casa aprove e envie esta Moção de Aplauso à Governadora Raquel Lyra, reconhecendo e celebrando seu compromisso contínuo com a promoção da moradia digna e acessível para todos os pernambucanos. Dá conhecimento também a Vice Governadoria, a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Urbano e Habitação, a Casa Civil do Estado e a Casa Militar.

**APROVADO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS**

Plenária Benedito de Souza Ferreira, 17 de junho de 2024.

EM: 17/06/2024

Alberto Petrucio B. da Silva
Asst. Legislativo - Port. 017/2016

**WELLINGTON ANDRADE
VEREADOR**

WELLINGTON BISPO DE ANDRADE
Vereador
Matricula 38-1